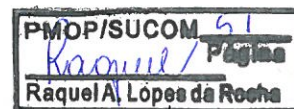


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 045/2017

Homologo o Processo de Inexigibilidade nº. 045/2017, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO TRAMPOLIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL A MENORES CARENTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO ATRAVÉS DA GINÁSTICA DE TRAMPOLIM - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 10 de Agosto de 2017.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal